



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DE COTAÇÃO Nº 04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Agricultura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de atrações musicais para a Festa do Agricultor e Motorista, que será realizado no dia 07/07/2024.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant	Valor Unit. de referencia	Valor Total
01	Serviço de Sonorização completo, para o dia 07/07/2024 no horário de 09:00H às 19:00H.	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
02	Contratação de Banda com estilo de música Sertanejo e Gaucha, para o dia 07/07/2024 no horário de 11:00H às 13:00H.	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
03	Contratação de Banda com estilo de música Sertanejo e Gaucha, para o dia 07/07/2024 no horário de 13:00H às 15:00H.	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Valor Total da Contratação ==>					R\$ 5.700,00

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-04-2024-agri/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

14 de junho de 2024, até às 11h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:

licitacoes.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 12 de junho de 2024.

Nilvo Paulo Mees
Secretário Municipal de Agricultura